



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 135, DE 20 DE JUNHO DE 2022

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, no uso de suas atribuições, torna público que, **no período de 21 de junho a 11 de julho de 2022**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção para **Mobilidade Acadêmica Interna de alunos do CEFET-MG**, para o 2º semestre letivo de 2022, nos termos estabelecidos no presente Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Entende-se por mobilidade acadêmica interna aquela em que discentes de cursos de graduação do CEFET-MG de um Campus realizam atividades acadêmicas em outro Campus da Instituição.

1.1. Objetivo da mobilidade acadêmica interna

A mobilidade acadêmica interna tem como finalidade permitir ao aluno troca de experiências acadêmicas, visando o seu enriquecimento cultural e científico, além de contribuir para a integração dos *campi* do CEFET-MG.

1.2. Período da mobilidade acadêmica

O período regular para a mobilidade acadêmica interna, prevista neste Edital, é de 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) semestre.

2. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

2.1. Poderão inscrever-se discentes regularmente matriculados em cursos de graduação do CEFET-MG que:

- I)** tenham concluído pelo menos 20% (vinte por cento) da carga horária de integralização do curso de origem no ato da inscrição e não tenham tido mais que **quatro** reprovações acumuladas nos **2 (dois)** semestres letivos que antecedem o pedido de mobilidade;
- II)** apresentem um plano de atividades acadêmicas a serem desenvolvidas no Campus receptor, aprovado pelo Coordenador do Curso de origem.

2.2. A participação do discente na mobilidade acadêmica interna estará sujeita à disponibilidade de vagas nas disciplinas solicitadas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

3. INSCRIÇÕES

3.1. Documentos exigidos:

- I)** formulário de inscrição (anexo a este Edital);
 - II)** histórico escolar completo (emitido pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA);
 - III)** plano de atividades acadêmicas a serem desenvolvidas no Campus de interesse, aprovado pelo Coordenador do Curso de origem, com a descrição da forma de aproveitamento, acompanhado das ementas das disciplinas solicitadas pelo aluno, a serem cursadas no Campus receptor.
- 3.2.** Os documentos deverão ser enviados para a Diretoria de Graduação via processo eletrônico SIPAC/CEFET-MG, no período de **21 de junho a 11 de julho de 2022**.
- 3.3.** Os alunos interessados deverão providenciar a documentação exigida e entregá-la à coordenação do curso de origem que irá avaliar o plano de estudo e, após aprovado, criar o processo eletrônico para envio à Diretoria de Graduação.
- 3.4.** Após conferência da documentação, o processo será enviado à Coordenação do Curso de destino para seleção dos discentes.

4. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 4.1.** O critério de seleção para disciplinas que houver maior procura do que vagas disponíveis será o maior coeficiente de rendimento global.
- 4.2.** Em caso de empate, será adotado como critério de desempate o maior percentual de créditos integralizados pelos candidatos.

5. MATRÍCULA

- 5.1.** A matrícula dos discentes participantes do programa de mobilidade acadêmica, nas disciplinas aprovadas, será realizada pelo coordenador do curso de destino.

6. REGISTRO ACADÊMICO DA MOBILIDADE

- 6.1** O período da mobilidade acadêmica será computado na contagem do tempo máximo previsto para a integralização do curso no CEFET-MG.
- 6.2** Serão registrados no histórico escolar do discente todos os componentes curriculares cursados, as respectivas equivalências e demais ocorrências no período da mobilidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

7. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Envio da documentação à Diretoria de Graduação	21/06 a 11/07/2022
Divulgação do Resultado Final	22/07/2022

8. REQUISITOS PARA PRORROGAÇÃO DA MOBILIDADE ACADÊMICA

8.1. A solicitação de prorrogação deve ser formulada pelo discente com os seguintes documentos:

I - formulário de inscrição com o plano de atividades acadêmicas;

II - justificativa para a solicitação de prorrogação com a descrição das atividades já realizadas e documentação comprobatória;

III - parecer conclusivo da Coordenação do Curso de origem.

8.2. Todos os documentos deverão ser assinados pelo Coordenador de Curso de origem.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou não preenchida completamente.

9.2. A alteração do Plano de Atividade Acadêmica após envio ao coordenador do curso de destino é possível desde que assinado pelo coordenador do curso de origem e acompanhado de justificativa.

9.3. Será permitido ao discente em mobilidade realizar estágio supervisionado desde que a realização do estágio seja aprovado no Plano de Atividades Acadêmicas pelo coordenador do curso de origem.

9.4. Casos omissos serão decididos pela Diretoria de Graduação.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2022.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

Profa. Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo
Diretor de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

Formulário de Inscrição: Mobilidade Acadêmica Interna – Edital 135/2022

Nome:												
Curso:	Matrícula:											
Unidade de origem:												
RG:	CPF:	Telefone:										
e-mail:												
O aluno vem requerer participar da Mobilidade Acadêmica Interna no Campus: <table style="width: 100%;"><tr><td>☐ Campus Nova Suíça - Belo Horizonte</td><td>☐ Campus Timóteo</td></tr><tr><td>☐ Campus Nova Gameleira - Belo Horizonte</td><td>☐ Campus Varginha</td></tr><tr><td>☐ Campus Leopoldina</td><td>☐ Campus Nepomuceno</td></tr><tr><td>☐ Campus Araxá</td><td>☐ Campus Curvelo</td></tr><tr><td>☐ Campus Divinópolis</td><td></td></tr></table>			☐ Campus Nova Suíça - Belo Horizonte	☐ Campus Timóteo	☐ Campus Nova Gameleira - Belo Horizonte	☐ Campus Varginha	☐ Campus Leopoldina	☐ Campus Nepomuceno	☐ Campus Araxá	☐ Campus Curvelo	☐ Campus Divinópolis	
☐ Campus Nova Suíça - Belo Horizonte	☐ Campus Timóteo											
☐ Campus Nova Gameleira - Belo Horizonte	☐ Campus Varginha											
☐ Campus Leopoldina	☐ Campus Nepomuceno											
☐ Campus Araxá	☐ Campus Curvelo											
☐ Campus Divinópolis												

Pedido de Renovação de Mobilidade: ☐ Não ☐ Sim

Plano de Atividades Acadêmicas que o aluno deseja cursar no Campus indicado acima

Código disciplina	Denominação da Disciplina	Semestre/ano	Equivalência no CEFET-MG (reservado ao Coordenador do curso de origem)*

Data: ____/____/____ Assinatura do aluno: _____

*O não preenchimento do campo "Equivalência no CEFET-MG" implicará a invalidação da inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

Anuência do Coordenador do Curso de origem

Data: ____/____/____

Assinatura do Coordenador do Curso:

Objetivo do aluno ao participar do Programa de Mobilidade Acadêmica:

Observações da Coordenação do curso de origem (se necessário):

_____, ____ de _____ de 2022.



Emitido em 20/06/2022

EDITAL Nº 463/2022 - DIRGRAD (11.51)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/06/2022 16:25)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1877259

(Assinado digitalmente em 20/06/2022 16:32)
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 980644

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
463, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/06/2022** e o código de verificação: **aea287d79a**